



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			83.000,00	
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO	
261	04.121.0403.2080.0000	SEC GOVERNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
275	04.124.0403.2013.0000	SEC. CONTR INERTNO - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO C	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
293	04.122.0403.2015.0000	SEC ADM - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	
435	20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
441	20.605.2002.2077.0000	MANUTENCAO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENT	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
458	04.122.1502.2067.0000	LIMPEZA E PEQUENOS REPAROS EM PREDIOS PUBLICOS	9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.904

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	20	GABINETE DO PREFEITO			-83.000,00
282	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA			
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Anulação (-)

-83.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BREJÃO, 11 de FEVEREIRO de 2019

PREFEITO MUNICIPAL